

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PARECER N° 870/72

Aprovado em 3/7/1972.

PROCESSO : CEE. N° 1074/72, 1144/72, 1145/72 e 1221/72
INTERESSADOS: Eaymonda Hamoui, Jean Marie Guy Neyret, Michel Paul
Pingeot e Elena Kalil Mahfuz, respectivamente.
ASSUNTO : Revalidação de curso obtido no Liceu Pasteur - São
Paulo
CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU
RELATOR : Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza

VOTO

HISTÓRICO:

As estudantes Pascale Neyret, Eloisa Mahfur, Dominique Brigitte Pingeot e Raymonda Hamoui frequentaram o Liceu Pasteur, nesta Capital, onde concluíram o curso primário com 5 séries e mais o ginásial, com 4 séries.

Tratando-se de curso de escola estrangeira, que funciona em território nacional, mas dentro do regime didático francês, solicitam a este conselho o reconhecimento dos estudos feitos, para fins de regularização de sua matrícula no ensino de 2º grau - curso Técnico de Desenho de Comunicação do IADE, nesta cidade.

FUNDAMENTAÇÃO:

As interessadas estudaram, no curso ginásial, todas as disciplinas obrigatórias do antigo currículo, com exceção de História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e cívica. Português foi estudado em todas as séries, ao lado do francês e do Inglês.

CONCLUSÃO:

À vista dos elementos constantes do Processo, o nosso voto e no sentido de serem reconhecidos como válidos os estudos feitos pelas requerentes, ao nível de ensino de 1º grau, mediante a prestação de exames especiais de História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 12 de junho de 1972.

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza-Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, como seu Parecer, a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza.-

Presentes os nobres Conselheiros: José Borges dos Santos, Sr. José Conceição Paixão, Olavo Baptista Filho, Paulo Nathanael Pereira de Souza e Maria Ignez L. Siqueira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Primeiro Grau.
em 12 de junho de 1972.

a) Conselheiro Jair de Moraes Neves

Presidente